



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 34/2023

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor Gustavo Gomes Cardozo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Gustavo Gomes Cardozo**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 16 de outubro de 2023.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria nº 34 ficou afixado no mural
desta casa no período de 16/10/23
a 1/11/23.

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68